



**Aviso de Resultado de Julgamento da Impugnação
Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 68/2022 PMCA**

Protocolo 1DOC nº 8739/2022

Pregão Presencial nº 68/2022 - Processo 2212/2022, objetivando a Prestação de serviços de uma empresa para serviço de divulgação volante, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio da Secretária Municipal de Comunicação Social, nomeado pela Portaria nº 017/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a impugnação protocolizada pela empresa **ATIVVA SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA**, nos autos do Processo 1DOC 8739/2022, requerendo a correção dos itens 8.1.5 do Edital e 13.1 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 68/2022.

Após a análise das questões levantadas na impugnação, o corpo técnico da Secretaria Municipal de Comunicação, decidiu pela procedência do pedido da impugnação, sendo necessária a edição de uma errata com a exclusão da parte final da redação da letra "a" do subitem 8.1.5 e item 13.1 do Termo de Referência, redação final, podendo ser mantida a data agendada para licitação, com fundamento no §4º do Artigo 21 da Lei 8.666/1993, visando o prosseguimento do procedimento instaurado.

Ficam as licitantes interessadas cientes do Ato, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, localizada na Rua Mário Costa, nº 593, Vale das Palmeiras – Casimiro de Abreu – RJ, no horário de 09h30min., às 16h00min, exceto feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como finais de semana, ou por meio do endereço eletrônico cplcasimirodeabreurj@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 29 de novembro de 2022.

**Débora da Silva Aguiar
Pregoeira**